



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2020 FAMAP**

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo 001/2020 - FAMAP, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, nos fundos da Prefeitura das **08hs às 14hs**, no prazo de **48 horas** (quarenta e oito) a contar da data de **10 de dezembro de 2021**.

<b>FISCAL DE TEMPORADA</b>	
20º	Kátia Lima da Silva Lemos
21º	Katyane Aparecida Machado de Araújo
22º	Marina Mujica de Paiva
23º	Jessica da Conceição Romero
24º	Sergio Luiz Vieira
25º	Ricardo Carvalho
26º	Luis Artur Moreira Nunes
27º	Luiza Gabriela Gomes
28º	Luciana Finco Mendonça
29º	Flavio Maia de Lima
30º	Cleiton Lodi
31º	Ellen Meneguzzi Rodrigues
32º	Bruna Martins Machado
33º	Douglas Buss de Souza

**2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:**

- 2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira;
- 2.3.2 - Ter idade mínima de 18 anos;
- 2.3.3 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.3.4 - Comprovar habilitação legal para o cargo exigida pelo Edital;
- 2.3.5 - Carteira de Identidade;
- 2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral atualizado;
- 2.3.8 - Comprovante de quitação militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- 2.3.9 - Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e carteira de vacinação dos filhos menores de idade;
- 2.3.11 - Certidão de nascimento, casamento ou união estável;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 2.3.12 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e cópia da declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- 2.3.13 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei;
- 2.3.14 - Comprovante de endereço atualizado;
- 2.3.15 – Demais documento que a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo vier a exigir.
- 2.3.16 - Carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP.
- 2.3.17 – 1 (uma) foto 3x4.
- 2.3.18 - Certidão de antecedentes criminais.
- 2.3.19 – Apresentação de Conta Bancária da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
- 2.3.20 – Apresentação dos documentos anexos preenchidos.
- 2.3.21- O Candidato deverá comparecer junto ao Instituto da Previdência para exame admissional.
- 2.4. A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme.

**Porto Belo, 10 de dezembro de 2021.**

EMERSON LUCIANO STEIN  
PREFEITO